



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO

**RESOLUÇÃO Nº SPO.013 - CONCAM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020**

**Aprova o Regimento Interno do Núcleo Incubador São Paulo e o Plano de Implantação do Núcleo Incubador do *Campus* São Paulo.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições regulamentares, listadas nos artigos 5º e incisos do Regulamento do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo, aprovado pela Resolução nº SPO.001-CONCAM-SPO, de 13 de maio de 2016, atualizado conforme Resolução nº SPO.026 - CONCAM-SPO, de 30 de outubro de 2018, e por votação ocorrida na reunião ordinária de 11 de novembro de 2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o **Regimento Interno do Núcleo Incubador São Paulo e o Plano de Implantação do Núcleo Incubador do *Campus* São Paulo.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR  
PRESIDENTE - CONCAM-SPO